



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 07,
de 16 de abril de 1997.

Dispõe sobre filiação da Câmara Municipal à União dos Vereadores do Brasil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no exercício de 1997, filiada à União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º - A Câmara Municipal recolherá mensalmente junto à UVB, a título de contribuição, o valor que for fixado, de acordo com o índice de repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Parágrafo Único - A contribuição, para fins de obtenção de informativos, assessoria parlamentar e outros, será efetuada através de cobrança pela rede bancária ou diretamente à entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste resolução correrão por conta das dotações próprias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1997.

Casa do Poder Legislativo, 16 de abril de 1997.

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

a.) OTIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Dep. Jurídico

R

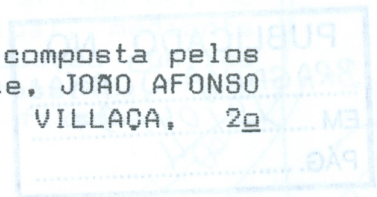


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

[Handwritten signature]
a.) LYSSE CABRAL BUOSO
Diretora do Dep. Administrativo

[Handwritten signature]
a.) REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Dep. Legislativo

Projeto de autoria da Mesa Diretora da Casa, composta pelos vereadores JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, presidente, JOAO AFONSO SÓLIS, 1º Secretário, e LUIZ FRANCISCO VILLAÇA, 2º Secretário.



7A/97

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



LYRÉS CABRAL BUOSO
Diretor de Dep. Administrativo

REGINA MARIA JANINI DAMAZIO
Diretora do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 19/04/97
PÁG. 04

Projeto de autoria da Mesa Diretora da Casa, vereditores JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR, presidente, 8618, 1º Secretário, e LUIZ FRANCISCO Secretário.